



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

PROJETO DE LEI Nº 5588 / 2022.



Aprovado em 1º turno por 15 votos, em 6/10/2022

Aprovado em 2º turno por 14 votos, em 6/10/2022

Aprovado Redação por 13 votos, em 6/10/2022

A Sanção em 7/10/2022



Carolina Nascimento
PREFEITA

Altera o Anexo I da Lei nº 8.174, de 20 de dezembro de 2021, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.174, de 20 de dezembro de 2021, para ampliar valor em favor da entidade, com repasse financeiro na modalidade “Contribuição”, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela seguinte dotação orçamentária: 01.11.01.00.27.812.0004.2.0161 – Produção e Promoção Esportiva e Lazer, 3.3.50.41 – Contribuições, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, ficha 2989, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º A dotação orçamentária do artigo anterior será suplementada por anulação parcial da seguinte dotação: 01.11.01.00.27.812.0004.2.0161 – Produção e Promoção Esportiva e Lazer, 4.4.50.42 – Auxílios, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, ficha 4989, no mesmo montante, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de setembro de 2022.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



ANEXO ÚNICO

Contribuição				
Função ...				...
Função 27 – Desporto e Lazer (Subfunção: 812 – Desporto Comunitário)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
812	4	2989	Associação de Árbitros de Futsal, Esportes Especializados e Gestores de Patos de Minas e Região – AAFEG	10.000,00 0,00
812	4	2989	Liga Patense de Desportos (Lei nº 8.187, de 11/02/22)	71.000,00 186.000,00 236.000,00
Auxílios				
Função ...				...
Função 27 – Desporto e Lazer (Subfunção: 812 – Desporto Comunitário)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
812	5	4989	Patos Tênis Clube	40.000,00 0,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



MENSAGEM Nº 193, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Em cordial visita, encaminhamos Projeto de Lei que **“Altera o Anexo I da Lei nº 8.174, de 20 de dezembro de 2021, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.”**.

O presente Projeto de Lei visa a alteração do Anexo I da Lei nº 8.174, de 20 de dezembro de 2021, que autoriza o Executivo a efetuar repasses financeiros às entidades, uma vez que o Município necessita desta adequação para atender ao repasse de recursos em favor da Liga Patense de Desportos.

Com fundamento no Processo Físico nº 3874, 12 de setembro de 2022, a Liga Patense de Desportos (LPD) apresentou Plano de Trabalho referente ao Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 08/2022, com a finalidade de alterar o repasse financeiro à entidade.

A lei de repasses financeiros havia contemplado o montante de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) para o custeio das atividades na modalidade contribuição, o qual já foi suplementado para R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

Porém, ocorreu nova necessidade de ampliação em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), que será destinado a atender o Plano de Trabalho apresentado.

Cumpramos ressaltar que esse Termo Aditivo se justifica pela grande demanda das escolinhas de futebol e times esportivos de Patos de Minas, para melhor participação dos atletas nos vários campeonatos realizados.

A Liga promove campeonatos para crianças de várias faixas etárias, assim como para adultos.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



Para suportar a nova demanda desse complemento serão anulados R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que seriam contemplados para a Associação de Árbitros de Futsal, Esportes Especializados e Gestores de Patos de Minas e Região (AAFEG), na mesma dotação 2989, bem como R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que seriam destinados ao Patos Tênis Clube como auxílio, em fonte de recursos não vinculados; totalizando uma movimentação orçamentária no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Essas mudanças não estavam previstas em dotação orçamentária na lei originária e, portanto, há necessidade de se modificar a lei de repasses para o atendimento legal.

Com o objetivo de atender ao repasse, o Município assegurará este valor para cobrir as citadas despesas.

Diante disso, mediante a legalidade, conveniência e oportunidade da matéria, encaminhamos o presente projeto para apreciação e aprovação por esta conceituada Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de setembro de 2022.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal